

Denúncias contra terceirizadas continuam em 2025



Trabalhadores contratados das prestadoras de serviço da Petrobrás entraram no ano de 2025 com dificuldades em cumprir seus compromissos financeiros. Alguns tiveram que recorrer ao sindicato da categoria e à Justiça do Trabalho. É que várias empresas terceirizadas não pagaram o 13º salário, dentre outros descumprimentos trabalhistas.

Entre as empresas que prestam serviço na Refinaria Gabriel Passos (Regap), em Betim, a RM Engenharia é uma das que não pagou o 13º salário. Já a VGK não pagou

o acerto dos empregados dispensados.

Um dos casos mais graves é o dos trabalhadores da AXPR, além de não pagar a parcela do 13º terceiro, a empresa está em atraso com o pagamento do salário de dezembro de 2024 e benefícios de seus empregados. Sem receber o vale transporte, o comparecimento ao trabalho também ficou comprometido.

Na Usina Termelétrica de Ibrité (UTE-IBT), as denúncias são de que a empresa Vectra demitiu sem justificativa um trabalhador com problemas de

saúde e histórico de afastamento por adoecimento. Quanto à ESVJ, também prestadora de serviços na UTE-IBT, a denúncia é de atraso no pagamento de benefícios trabalhistas.

“Entra e sai ano, a luta dos contratados continua a mesma. Isso é desumano. A dignidade das trabalhadoras e trabalhadores que prestam serviços para a Petrobrás precisa ser preservada. As empresas não podem fazer o que bem entendem, desrespeitando os direitos trabalhistas e deixando os trabalhadores passarem di-

ficuldades, principalmente nesse período do ano”, lamenta Guilherme Alves, coordenador-geral do Sindipetro/MG.

O Sindicato tem cobrado dos gestores medidas relativas aos contratos com as empresas terceirizadas e proteção aos direitos dos contratados. Em 2024, o Ministério do Trabalho foi acionado pelo Sindicato, com o comprometimento da gerência da Regap de acompanhar as empresas, criando mecanismos para impedir que os descumprimentos trabalhistas e calotes se repitam.

Adiantamento da PLR será pago nesta sexta

Os valores descontados do PRD, referentes à AMS, têm sido superiores à margem consignável de 15%, gerando indignação na categoria

O pagamento do adiantamento de 30% da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2024/2025, conquistada pela categoria na Petrobrás e Transpetro, está previsto para esta sexta (10/01). No final do ano passado, os trabalhadores da Petrobrás aprovaram em assembleias a proposta de remuneração variável (PLR e PRD), fruto de negociação sindical e mobilização, que alcançou um dos valores mais altos já pagos pela empresa.

Nas assembleias realizadas pelo Sindipetro/MG, a aprovação da proposta foi massiva. A categoria também deliberou e aprovou a Contribuição Assistencial de 1% sobre o valor bruto total de remuneração variável, com cobrança na sua quitação.

Já o pagamento do adiantamento do PRD para os empregados da Petrobrás foi feito em 30/12/2024, gerando insatisfação quanto aos descontos referentes à AMS, que em alguns casos prati-

camente zeram o valor recebido. Há casos em que a Petrobrás aplicou descontos até mesmo superiores a todo o saldo devedor do plano de saúde.

Nos questionamentos feitos pelos trabalhadores e pela FUP, a resposta da empresa é de que o regulamento do PRD, ao contrário da PLR, permite descontos na parcela do adiantamento. O Acordo Coletivo da PLR prevê que descontos só ocorram na quitação. Já o regulamento do PRD foi feito de forma unilateral pela empresa, sem negociação coletiva, e, portanto, permite descontos tanto no adiantamento, quanto na quitação.

No entendimento da FUP, a Petrobrás deveria cumprir a margem consignável de 15% para os descontos da AMS em todas as formas de remuneração. Esses e outros questionamentos já foram feitos pela federação e serão reforçados em uma reunião específica solicitada.

Sindicato cobra assinatura do acordo sobre VA/VR



Chegou ao conhecimento do Sindipetro/MG a informação de que alguns gestores fizeram comentários, insinuando que a demora na assinatura do ACT sobre o VA/VR ocorre por culpa do Sindicato. Isso não é verdade!

Conforme amplamente divulgado, o Sindipetro/MG encaminhou à gestão da Regap um ofício, no dia 12/11/2024, com o resultado das assembleias de trabalhadores que aprovaram a minuta de acordo apresentada pela empresa para a implementação do VA/VR na unidade. O Sindicato também já cobrou da gestão da Petrobrás, da gerência de relações sindicais e do gerente geral da Regap o ACT específico para assinatura. No entanto, até o momento não houve retorno ou justificativa por parte da empresa.

“Foi feito contato com a

gestão da Regap nesta semana, cobrando mais uma vez o ACT para ser assinado. O Sindicato é o principal interessado em fazer valer a decisão sobre a implementação do VA/VR aprovada em assembleias com grande participação da categoria”, ressalta o coordenador-geral do Sindipetro/MG, Guilherme Alves.

Ele lembra que o Sindicato conduziu o processo, discutindo amplamente o tema com a categoria. Antes das assembleias, o Sindipetro/MG realizou seminário, esclareceu dúvidas e negociou com a empresa, acompanhando também o GT sobre a infraestrutura necessária para as mudanças. Ele reforça que está à disposição para a assinatura do documento e que continuará exigindo agilidade na implementação do VA/VR na Regap.